

DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 339/2024
PROCESSO Nº 691/20204

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e o **CLUBE AMIGOS DOS ANIMAIS DE SANTA MARIA - CAASM**, CNPJ nº. 16.927.511/0001-93.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município de Meio Ambiente.

Organização da Sociedade Civil: Clube Amigos dos Animais de Santa Maria - CAASM.

1 - Objeto:

Execução do projeto *A importância das castrações de cães e gatos no controle de doenças parasitárias e na saúde pública – Programa Permanente de castração*, pelo Clube Amigos dos Animais de Santa Maria – CAASM, que visa o controle populacional através de castração e microchipagem de cães e gatos pertencentes a tutores de baixa renda não contemplados no projeto de castrações do município.

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Meio Ambiente justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. O conjunto de Emendas Impositivas nº 75; 47; 199; 270; 105; 252; 194 e 359/2023 estabelecem a transferência de recursos exclusivamente para o **Clube Amigos dos Animais de Santa Maria - CAASM**, para a execução do Projeto *A importância das castrações de cães e gatos no controle de doenças parasitárias e na saúde pública – Programa Permanente de castração*.

3 - Valor:

O valor estipulado de **R\$ 97.641,60** (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município de Finanças, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Meio Ambiente.

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Meio Ambiente

Solicitação: 1532/2024

Projeto/Atividade: 2087

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.99

Recurso:1500

Valor: R\$ 97.641,60

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **07 (sete) meses a partir do repasse do recurso**, conforme Plano de Trabalho encaminhado pela Secretaria de Município de Meio Ambiente e aprovado pelo Município.

Santa Maria, 23 de dezembro de 2024.

Lindamar Moreira de Castro
Presidente CPSCP

Ricardo Trindade Pinheiro
Membro CPSCP

Paula Fernanda W. Jardim Prado
Membro CPSCP